



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO 629/2021

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO N° 4188
DATA ENTR 15/04/21
HORARIO 14:35
CONSAVEL

**-Altera o Art. 40 do Regimento Interno da Câmara Municipal de
Visconde do Rio Branco-MG.**

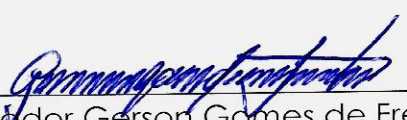
A CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO-MG aprovou, e eu,
Presidente da Câmara Municipal promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – altera o parágrafo 1º do Art. 16 e o *caput* do art. 40 do Regimento Interno.

Art. 2º - Altera o dia das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal para as três (3) primeiras quintas-feiras de cada mês.

Esta resolução entra em vigor na data desta publicação.

Sala de sessões Tancredo de Almeida Neves, 14 de Abril de 2021


Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal

Vereador Carlos Antônio da Cruz
Vice-Presidente da Câmara Municipal


Vereador Marinho José de Almeida Neto
Secretário da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Devido à demanda legislativa, o dia de quinta é mais viável para que as matérias sejam efetuadas com mais efetividade.

Geralmente a Segunda-Feira é um dia de mais atribuições para a população que trabalha fora, sendo um dia no qual as pessoas usam para programar a semana.

A Lei Orgânica Municipal, de acordo com o art. 32 § 1º estabelece que os dias e horários das reuniões ordinárias serão estabelecidos pelo Regimento Interno.



Marinho José de Almeida Neto
VEREADOR